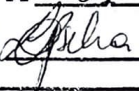




Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137, de 12 de Agosto de 2025.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 12, 08, 25	A 12, 09, 25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir 01 de Agosto de 2025 (data do requerimento), gratificação de 8% (oito por cento) à servidora Natália Aparecida Andrade, nos termos do artigo 58, inciso III, *caput*, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 12 de Agosto de 2025


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL